



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0221/2023

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Março de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" EM UM DOS LADOS DA RUA ANTÔNIO SILVA LOBO, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que viabilize a instalação de placas de sinalização "proibido parar e estacionar" em um dos lados da Rua Antônio Silva Lobo, no Bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes procuraram este vereador cobrando providências quanto à colocação de placas de sinalização "proibido parar e estacionar" na rua supracitada.

Neste local existe um grande fluxo de veículos, sendo que motoristas vem estacionando os mesmos na via ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres, sendo que a rua Antônio Silva Lobo é estreita.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2023.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)